

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEF nº 422/2025

Designa os integrantes da Câmara de Orientação e Ética Profissional do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter permanente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que determina que a Câmara de Orientação e Ética Profissional é uma Câmara Permanente do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que dispõe sobre as competências da Câmara de Orientação e Ética Profissional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEF nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Orientação e Ética Profissional do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, os seguintes Profissionais de Educação Física:

I – Patrick Novaes Aguiar, portador de identidade CREF 003132-G/DF – PRESIDENTE;

II - Francinete Barbosa Gibson, portador de identidade CREF 001172-G/AP;

III - Jorge Steinhilber, portador de identidade CREF 000002-G/RJ;

IV - Valéria Sales dos Santos e Silva, portadora de identidade CREF 000213-G/PE;

V - Walkíria Simone Leite Ramalho, portadora de identidade CREF 000130-G/AL.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág.70.